



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAMBAÚ - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

[www.tambau.sp.gov.br](http://www.tambau.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau)

Quinta-feira, 16 de outubro de 2025

Ano VII | Edição nº 1104

Página 1 de 6

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Comunicados .....	3
Homologação / Adjudicação .....	6

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tambaú, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tambaú poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.tambau.sp.gov.br](http://www.tambau.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Tambaú

CNPJ 46.373.445/0001-18  
Praça Carlos Gomes, 40  
Telefone: (19) 3673-9501  
Site: [www.tambau.sp.gov.br](http://www.tambau.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau)

#### Câmara Municipal de Tambaú

CNPJ 56.985.690/0001-30  
Rua Cel José Vilela, 301  
Telefone: (19) 3673-1701  
Site: [www.camaratambau.sp.gov.br](http://www.camaratambau.sp.gov.br)

#### Fundo Previdenciário do Município de Tambaú - FUPREVIT

CNPJ 15.609.532/0001-06  
Praça Carlos Gomes, 40  
Telefone: (19) 3673-9500  
Site: <https://fuprevit.tambau.sp.gov.br>



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tambaú garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.tambau.sp.gov.br](http://www.tambau.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quinta-feira, 16 de outubro de 2025

Ano VII | Edição nº 1104

Página 2 de 6

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA N.º 15.683, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

**“CONCEDE FÉRIAS  
REGULAMENTARES AOS  
SERVIDORES QUE  
ESPECIFICA”**

**DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL**, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, expede a seguinte Portaria:

Art. 1º - CONCEDER férias regulamentares aos servidores públicos municipais abaixo relacionados:

Nome do Funcionário	Cargo/Função	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Dias Concedidos
Danilo Couto Gonçalves	Motorista	27/01/2022 a 26/01/2023	27/10/2025 a 05/11/2025	10 dias
José Baltasar dos Santos	Ajudante Geral	01/06/2023 a 31/05/2024	21/10/2025 a 19/11/2025	30 dias
Leandro Candido da Silva	Motorista	20/03/2018 a 19/03/2019	20/10/2025 a 30/10/2025	11 dias
Marcelo Delduca	Administrador de Setor	02/03/2022 a 01/03/2023	20/10/2025 a 03/11/2025	15 dias

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 16 de outubro de 2025.

**Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real**

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 16 de outubro de 2025.

**Anselmo Caiafa Ribeiro**

Diretor do Departamento Administrativo

#### PORTARIA N.º 15.684, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

**“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO  
AOS SERVIDORES QUE  
ESPECIFICA”**

**DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL**, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, expede a seguinte Portaria:

Art. 1º - CONCEDE Licença Prêmio aos servidores públicos municipais abaixo relacionados:

Nome do Funcionário	Cargo/Função	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Parcela	Dias Concedidos
Carmen Lucia Natalino Vencel	Auxiliar de Enfermagem	18/04/2005 a 17/04/2010	14/10/2025 a 12/11/2025	2ª parcela	30 dias

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 16 de outubro de 2025.

**Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real**

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 16 de outubro de 2025.

**Anselmo Caiafa Ribeiro**

Diretor do Departamento Administrativo

#### PORTARIA N.º 15.685, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

**CONCEDE A CONVERSÃO DE  
LICENÇA PRÊMIO POR  
ASSIDUIDADE EM PECÚNIA A  
SERVIDOR(A).**

**DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL**, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando os termos do expediente protocolado sob nº 6283/2025, 25/09/2025.

Considerando os termos do Parecer Técnico Jurídico favorável, exarado na data de 25.01.2022.

Considerando o deferimento do pedido do dia 03/10/2025.

Art. 1º - **CONCEDE** ao (à) servidor (a) público (a) municipal, abaixo relacionado (a), a conversão de licença prêmio a que têm direito, em pecúnia:

Nome	Cargo/Função	Período Aquisitivo	Saldo de Conversão
Isac Rosa de Melo	Fiscal Ambiental	16/07/2018 a 17/02/2025	1ª parc. 22 dias

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 16 de outubro de 2025.

**Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real**

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 16 de outubro de 2025.

**Anselmo Caiafa Ribeiro**

Diretor do Departamento Administrativo



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quinta-feira, 16 de outubro de 2025

Ano VII | Edição nº 1104

Página 3 de 6

Licitações e Contratos

Comunicados



### SEÇÃO DE LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

Tambaú, 15 de outubro de 2025.

Ofício nº 57/2025

De: Departamento de Gestão de Materiais e Patrimônio  
Agente de Contratação Josiane Sebastiana da Silva

Para: Sr. Coordenador do Departamento de Serviços Municipais

Referente: Pedido de esclarecimento – Pregão Eletrônico 47/2025.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em engenharia elétrica para manutenção, ampliação e modernização do parque de iluminação pública, praças, centros de medições em ruas, avenidas e equipamentos, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência.

Sr. Coordenador,

Encaminhamos anexo, pedido de esclarecimento recebido de ALINE CRISTINA – 44632864846 - aline.ferreira@sxlighting.com.br / (12) 9914-0806, através da plataforma BLL Compras, referente ao Pregão Eletrônico nº 47/2025, do qual pedimos que Vossa Senhoria proceda com o esclarecimento da questão.

Solicitamos que os esclarecimentos se deem através de ofício, até a data de 17/10/2025.

Certos de que contaremos com a presteza com que Vossa Senhoria sempre nos atendeu, subscrevemo-nos, e permanecemos no aguardo.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente  
**JOSIANE SEBASTIANA DA SILVA**  
Data: 15/10/2025 07:59:00-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Josiane Sebastiana da Silva**  
Agente de Contratação - Portaria nº 15.523/2025  
Departamento de Licitações

Seção de Licitações  
CNPJ: 43.373.445/0001-18  
[licitacoes@tambau.sp.gov.br](mailto:licitacoes@tambau.sp.gov.br)  
[www.tambau.sp.gov.br](http://www.tambau.sp.gov.br)

Paço Municipal "Edson Fernando Celestino"  
Praça Carlos Gomes, 40 - Centro  
CEP: 13710-000 | Tambaú/SP  
Telefone: (19) 3673.9500 - Ramal 38

1/1



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quinta-feira, 16 de outubro de 2025

Ano VII | Edição nº 1104

Página 4 de 6

15/10/2025 07:13

Esclarecimentos 47/2025 MUNICIPIO DE TAMBAU - BLLCOMPRAS



### Esclarecimentos - Processo 47/2025 - MUNICIPIO DE TAMBAU

#### Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
14/10/2025 15:11	Prezados, boa tarde! Nao encontrei de forma clara no edital os dados para criação de projeto luminotécnico e nem a quantidade de pontos a serem cotados. Pode me disponibilizar este material?	EditalPE47-2025ServEngEletricaManAmplluminaPublicaSERVMUN.pdf	<a href="https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/impachmentanswers/4155be471fd449c2ba508d52d20911bc.pdf">https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/impachmentanswers/4155be471fd449c2ba508d52d20911bc.pdf</a>
ALINE CRISTINA - 44632864846		aline.ferreira@sxlighting.com.br / (12) 9914-0806	

#### Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
			Não há arquivo anexado.

JOSIANE SEBASTIANA DA SILVA  
TAMBAÚ-SP - 15/10/2025

Gerado em: 15/10/2025 07:17:23



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quinta-feira, 16 de outubro de 2025

Ano VII | Edição nº 1104

Página 5 de 6



### COORDENADORIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

Tambaú, 15 de outubro de 2025.

**Ofício 118/2025 – C. S. M. – S. C.**

**Da: Coordenadoria de Serviços Municipais – Setor de Compras**

**Para: Departamento de Licitações**

**Agente de Contratação – Josiane Sebastiana da Silva**

**Resposta ao ofício 57/2025**

Em atenção ao pedido de esclarecimento referente ao Pregão Eletrônico nº 47/2025, que trata da contratação de empresa especializada em engenharia elétrica para manutenção, ampliação e modernização do parque de iluminação pública, informamos que:

Conforme consta no Anexo I do Edital – Termo de Referência, especificamente no item 1 – Definição do Objeto, estão descritas as quantidades de pontos a serem cotados, o qual encontra-se representado na planilha orçamentária.

No item 1.2 do mesmo documento, encontram-se a base do projeto luminotécnicos listados respectiva, bem como a quantidade de pontos de iluminação e tipo de iluminação previstos.

Sem mais, finalizo elevando meus votos de estima e consideração, colocando-me a disposição para quaisquer informações.

Atenciosamente,

Elton Aparecido Michetti

**Coordenador dos Serviços Públicos**

Recebido em 15/10/2025  
às 15h40min  
[Handwritten signature]  
Agente de Contratação



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quinta-feira, 16 de outubro de 2025

Ano VII | Edição nº 1104

Página 6 de 6

Homologação / Adjudicação



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 86/2025 DESERTA

A Prefeitura Municipal de Tambaú, torna público para conhecimento dos interessados que a **Dispensa de Licitação nº 86/2025** que tem por objeto a **Aquisição de insumos para as Salas de Vacina**, foi considerada **deserta** pela ausência de propostas válidas.

Tambaú, 16 de Outubro de 2025.

**LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Praça Carlos Gomes, nº 40 – Centro, Tambaú-SP  
CNPJ 46.373.445/0001-18 PABX: (19) 3673 9500



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 7c70-7d4f-b32f-857e-2f

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Tambaú (SP), Edição nº 1104, ano VII, veiculado em 16 de outubro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por ANSELMO CAIAFA RIBEIRO (CPF \*\*\*282478\*\*) em 16/10/2025 às 17:41:38 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC CONSULTI BRASIL RFB | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/7c70-7d4f-b32f-857e-2f>